



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – CEAD**

**EDITAL Nº 03/14/CEAD/PRE/UFCG
SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA TUTOR A DISTÂNCIA DO PROJETO ALUNO
INTEGRADO 2014**

A Coordenação de Educação a Distância - CEAD da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG torna público que, no período de 07 a 10 de julho de 2014, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de Tutores a Distância para o Projeto Aluno Integrado 2014 (UFCG/CEAD/SEB). A função será desenvolvida em regime de vinte horas semanais, pela qual receberão uma bolsa do MEC (FNDE) no valor de R\$ 765,00 mensais. Para efeito deste Edital, *Tutor a Distância* é um orientador acadêmico com formação superior (licenciatura), que será responsável pelo atendimento e acompanhamento dos alunos do curso Aluno Integrado (UFCG/CEAD/SEB).

1. Dos Requisitos mínimos para inscrição:

- 1.1 Curso de Licenciatura Plena em qualquer área do conhecimento;
- 1.2 Dispor de, pelo menos, 04 horas diárias (20 horas semanais) para atuar na Plataforma e-Proinfo e 2 (duas) horas para reunião de planejamento na UFCG no Centro de Humanidades (Campina Grande);
- 1.3 Ter domínio de microinformática (Word, Excel, Power Point e navegação na Internet).

2. Das funções de tutor à distância

- 2.1 Orientar 40 (quarenta) alunos nas atividades do curso e dispor de 20 (vinte) horas de dedicação ao curso;
- 2.2 Ser responsável pelo controle acadêmico e área de apoio pedagógico do curso, tirando dúvidas, criando e gerenciando fóruns, enquetes, estatísticas, atualizando a agenda, participar das reuniões pedagógicas, dentre outros, conforme Resolução CD/FNDE Nº 24 de 16 de agosto de 2010 e Resolução do CD/FNDE nº 37 de 21 de Julho de 2011, disponível em:
<http://www.fnde.gov.br/fnde/legislacao/resolucoes/item/3406resolu%C3%A7%C3%A3o-cd-fnde-n%C2%BA-24-de-16-de-agosto-de-2010>

3. Das inscrições:

- 3.1 período de 07 a 10 de julho de 2014;
- 3.2 local Protocolo Geral da UFCG;
- 3.3 inscrições no horário de 8h às 12h e das 14h às 17h.

4. Dos documentos necessários à inscrição:

- 4.1 Requerimento de Inscrição, no Anexo I deste Edital, devidamente preenchido;
- 4.2 Ficha de Inscrição, no Anexo II deste Edital, devidamente preenchido;
- 4.3 Declaração de ciência e concordância — tutoria a distância com as normas da Seleção contidas neste Edital no Anexo III;

- 4.4 Procuração por instrumento particular com firma reconhecida e com poderes específicos para que o outorgado realize a inscrição, caso não seja feito pelo próprio candidato;
- 4.5 Fotocópia da Cédula de Identidade, expedida por órgão competente;
- 4.6 Fotocópia do documento de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- 4.7 Fotocópia (frente e verso) do Diploma ou Certificado de conclusão de Curso de Graduação (licenciatura) reconhecido pelo MEC;
- 4.8 Diploma de Graduação obtido no exterior deve estar devidamente revalidado em universidade brasileira;
- 4.9 *Curriculum Lattes* com fotocópia dos documentos comprobatórios relativo aos últimos 3 (três) anos (somente para os candidatos selecionados para entrevista).

5. Do processo de seleção

- 5.1 O processo de seleção será conduzido por uma comissão composta por 3 membros indicados pela CEAD e pela coordenação do Aluno Integrado;
- 5.3 Prova escrita tem caráter eliminatório que será realizada no dia 19 de julho (sábado) com início às 09h e término às 12h, em local a ser publicado no dia 15 de julho, quando da divulgação de homologação das inscrições;
- 5.4 Para ser aprovado, o candidato deverá obter nota mínima sete (7,0);
- 5.5 Divulgação dos aprovados aptos à entrevista e enviar o currículo até o dia 22 de julho de 2014, às 23:59 horário de Brasília, para o e-mail alunointegradoufcg@gmail.com;
- 5.6 Recursos poderão ser interpostos pelos candidatos no prazo fixado no Cronograma (Seção 6), dirigidos à Comissão de Seleção;
- 5.7 Após a divulgação do resultado final, os candidatos deverão participar de um curso obrigatório oferecido pela UFCG/CEAD/SEB/ALUNO INTEGRADO para conhecimento e uso do ambiente virtual de aprendizagem Plataforma e-ProInfo;
- 5.8 O local e a data serão divulgados oportunamente;
- 5.9. Será sorteado, no dia da prova escrita (às 9h) o ponto da prova, conforme pontos desatacados no Anexo IV deste Edital.

6. Do Cronograma

- 6.1 As datas listadas abaixo estão sujeitas a alterações, sendo de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar os eventos por meio dos meios de comunicação informados neste edital (<http://www.virtual.ufcg.edu.br/site/documentos/editais>)

Período de Inscrição: de 07 a 10 de julho de 2014
Publicação das Inscrições Homologadas: 15 de julho de 2014
Prazo de recurso: 16 de julho de 2014
Resultado do recurso: 18 de julho de 2014
Prova Escrita: 19 de julho de 2014
Divulgação do Resultado da Prova Escrita: 22 de julho de 2014
Entrevistas: 23 a 26 de julho de 2014
Resultado Final: 28 de julho de 2014

7. Da classificação

- 7.1 Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios de prioridade;
- 7.2 Maior nota na prova escrita (Peso 8,0);
- 7.3 Maior nota na entrevista (Peso 2,0);
- 7.4 Maior idade.

8. Das Vagas

- 8.1 As 5 vagas para Tutores a Distância para o Projeto Aluno Integrado 2014 de que trata esse Edital serão distribuídas entre os candidatos aprovados e selecionados;

8.2 Neste edital, também está contemplada a formação de um cadastro de reserva para compor o quadro tutores em casos de desistências;

8.3 Ficam asseguradas 5% (cinco por cento) das vagas às pessoas portadoras de deficiência, em obediência as regras pertinentes à Política Nacional de Pessoa Portadora de Deficiência prevista na Lei 7853/89 e regulamentada no Decreto 3298/99;

8.4 Caso não haja candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas portadoras de deficiências, elas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, com estrita observância da ordem de classificação.

9. Da duração das bolsas

9.1 A duração da bolsa dependerá do desempenho do Tutor ao longo de seu trabalho, podendo ser de 4 (quatro) meses a 5 (cinco) meses (no período de agosto a dezembro de 2014).

10. Das disposições finais

10.1 A comissão não se responsabiliza pelo não recebimento de inscrição ou e-mail de recurso decorrentes de problemas de rede, acesso ou quaisquer outros motivos técnicos apresentados pelo candidato.

10.2 A prestação dos serviços, constantes do presente edital, não acarretará, em qualquer hipótese, vínculo empregatício com o CEAD-UFCG ou qualquer unidade da Universidade Federal de Campina Grande.

10.3 O não cumprimento de qualquer item do presente edital implicará a eliminação do candidato.

10.4 Caso o tutor necessite se desligar do evento, deverá comunicar por escrito, com antecedência de 07 (sete) dias, à coordenação do evento, que analisará o pedido de desligamento.

10.5 Em caso de abandono da tutoria, caracterizado pela ausência de 02 (dois) dias consecutivos do ambiente do evento, sem justa causa, o supervisor de tutoria ou tutor será advertido e, em caso de reincidência, o desligamento será automático. A remuneração será proporcional aos dias trabalhados no mês do abandono.

10.6 Em caso de desempenho insatisfatório no exercício de suas funções, o tutor poderá ser desligado da função pela coordenação do curso. O desempenho será avaliado pelo professor supervisor e/ou pelo coordenador do curso, de acordo com atribuições da tutoria.

10.7. Sob nenhuma hipótese, o tutor que não for aprovado (mínimo de 70%) no curso (presencial online) assumirá a respectiva função.

10.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Educação à Distância CEAD/UFCG.

Campina Grande, 03 de julho de 2014.

Dra Edjane Dias
Coordenadora Geral da CEAD/UFCG

Luciano Barosi de Lemos
Pró-Reitor de Ensino

MsC. Karine Viana Amorim -
Coordenadora Geral do Programa Aluno Integrado – UFCG

EDITAL 03/2014
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA TUTOR A DISTÂNCIA
ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS	
Nome:	
Data de Nascimento:	
Endereço:	
CEP:	
Cidade: UF:	
RG:	Órgão Emissor: CPF:
Tel. Residencial:	Tel. Comercial:
Telefone Celular:	
E-mail:	

FORMAÇÃO ACADÊMICA:
Nível Especificação
Curso Superior (Rec. Pelo MEC)
Especialização (Rec. Pelo MEC)
Aluno Mestrado (Rec. Pela CAPES)
Aluno Doutorado (Rec. Pela CAPES)
Mestrado (Rec. Pela CAPES)
Mestrado (Rec. Pela CAPES)
Doutorado (Rec. Pela CAPES)
Doutorado (Rec. Pela CAPES)

EXPERIÊNCIA COM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA:
Nível Quantidade de Semestres Letivos completos
Experiência comprovada de tutoria presencial
Experiência comprovada de tutoria a distância
Experiência comprovada de docência em cursos a distância

EXPERIÊNCIA DIDÁTICA PRESENCIAL:
Nível Quantidade de Semestres Letivos completos
Experiência comprovada como professor do ensino fundamental
Experiência comprovada como professor do ensino médio
Experiência comprovada como professor do ensino superior
Experiência comprovada como monitor de disciplina do ensino superior

OUTRAS INFORMAÇÕES:
Tem vínculo com órgão Federal, Estadual ou Municipal ou é aluno de pós-graduação de IES pública ou possui outro vínculo com a UFCG, de acordo com a Resolução CD/FNDE nº 37, de 21 de julho de 2011. () Sim () Não

Campina Grande, _____/_____/2014

Assinatura do Candidato

EDITAL 03/2014

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA TUTOR A DISTÂNCIA

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA — TUTORIA A DISTÂNCIA

D E C L A R A Ç Ã O

EU _____ portador do CPF N°
_____ e do RG N° _____ expedido por _____, residente e
domiciliado na _____

_____, declaro, para os devidos fins, que tenho pleno conhecimento das condições estabelecidas no EDITAL 01/14 que trata do processo simplificado para seleção de tutor a distância para o Projeto Aluno Integrado 2014 (UFCG/CEAD/SEB), com disponibilidade de 20 horas semanais e que tenho disponibilidade para realizar viagens quando solicitado pela Coordenação do Curso, e estou de acordo com as mesmas.

Campina Grande, _____ de _____ de 2014.

Assinatura do(a) Candidato(a)

EDITAL 03/2014
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA TUTOR A DISTÂNCIA
ANEXO IV – PROGRAMA PARA O CONCURSO DE TUTOR A DISTÂNCIA DO CURSO
ALUNO INTEGRADO 2014

PONTOS

1. Educação a Distância: Conceitos e fundamentos legais
2. Metodologias do ensino em Educação a Distância
3. Uso das Tecnologias como Recurso Pedagógico na Educação a Distância
4. O Papel do Tutor na Educação a Distância;
5. Formas de avaliação em Educação a Distância.